

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 401/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 401/2022, do Pregão Eletrônico nº 74/2021, celebrado com a pessoa jurídica **M. BIGATON & CIA LTDA - ME**, inscri-ta no CNPJ sob o nº CNPJ 07.517.372/0001-39,

sediada no seguinte endereço: R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico superbigaton@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 8801-1553, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MARCOS CESAR BIGATON, CPF nº 027.409.389-85, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e consideran-do a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a se-guinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Lucian Carlos Pilati, Ex-Assessor Especial da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 401/2022, com a consequente inclusão do servidor público municipal ANDRÉ KUHN, As-sessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação aludida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Con-trato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de abril de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS PROXIMIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto / serviço	Nome do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor máximo total anual (R\$)
1	69835	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1	UN	Isenção do IPTU

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 6º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado:

Contratadas Herdeiros:



NOME DO CREDOR: GENI SCHÜLLER LOPES.
CPF: 407.709.749-53 / **RG:** 5.481.729-0.
ENDEREÇO: AV. GENERAL MEIRA, 3909, BAIRRO PORTO MEIRA.
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR. **CEP:** 85.855-000.
TELEFONE: (45) 9 9198-3335.

NOME DO CREDOR: LEANDRO SCHÜLLER LOPES.
CPF: 007.698.659-41 / **RG:** 27.782.008-0.
ENDEREÇO: AV. GENERAL MEIRA, 3909, BAIRRO PORTO MEIRA.
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR. **CEP:** 85.855-000.
TELEFONE: (45) 9 9935-2928.

NOME DO CREDOR: CAMILA SCHÜLLER LOPES DE LIMA.
CPF: 080.012.159-70 / **RG:** 7.770.852-9.
ENDEREÇO: RUA ELSA DE BRITO, 297, BAIRRO CENTRO.
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR. **CEP:** 85.852-190.
TELEFONE: (45) 9 9968-9178.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 do mês de abril de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira / Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2025

Data da Assinatura: 08/04/2025.

Contratante: Município de Capanema- Pr.

Contratada: GENI SCHULLER LOPES.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS PROXIMIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor total: ISENÇÃO DE IPTU.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E CASCO DE BOTIJÃO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69821	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13KG, ENVASADO.	650	UN	111,30	72.345,00
2	69822	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45KG, ENVASADO.	500	UN	433,40	216.700,00
3	69823	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG.	150	UN	99,80	14.970,00
4	69824	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG.	100	UN	301,70	30.170,00

Valor total da Contratação: R\$ 334.185,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: DIDIGAS- COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 06.076.643/0001-03.

ENDEREÇO: RUA PIAUI, 458, **BAIRRO:** SÃO CRISTÓVÃO.

CIDADE: CAPANEMA/PR - **CEP:** 85.760-000.

TELEFONE: (46) 3552-1245.

E-MAIL: didigasnfe@gmail.com.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 do mês de abril de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira / Agente de Contratação*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Data da Assinatura: 08/04/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E CASCO DE BOTIJÃO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 334.185,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 25/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento À ATA nº 25/2025, do Pregão Presencial nº 03/2025, celebrado com a pessoa jurídica D PARADZINSKI LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.167.771/0001-73, sediado(a) no seguinte endereço: R ANTONIO NIEHUES, 607 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: simonegarda@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9915-2819, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, CPF Nº 065.079.429-01, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Devido ao deslocamento de João Antônio Bazzanella Luft, analista de contratação, da Secretaria de Saúde para a SELOG, Sidinei Alexandre Toriani Soares foi designado como novo fiscal administrativo. Com isso, o Assessor Administrativo foi incluído como fiscal administrativo da ata



nº 25/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.805, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Sr. Alceu Maldaner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Alceu Maldaner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento Rodoviário, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 154, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.810, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.914 de 8 de abril de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a suplementação do Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB
005 - Departamento de Reforma e Pequenas Obras
15.452.1501.24 Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
623 - 0000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

ATOS LEGISLATIVOS

MOÇÃO DE APOIO**Nº 01/2025**

Moção de Apoio à Criação do Comando Regional da Polícia Militar do Sudoeste do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou na sessão de 7 de abril de 2025, proposição de MOÇÃO DE APOIO, de autoria dos Vereadores André Drebes, Eduarda Tortora, Edna Tavares, Edson Wilmsen, Ercio Marques Schappo, Dirceu Alchieri, Gean Denardin, Ivone Silva, Jilmar Jablonski, Sergio Ullrich e Valdomiro Brizola, à Criação do Comando Regional da Polícia Militar do Sudoeste do Paraná.

Justifica-se esta Moção, pelos motivos a seguir declinados:

1. A segurança pública é direito e responsabilidade de todos, sendo dever do Estado garantir a ordem e a tranquilidade social, conforme disposto no artigo 144 da Constituição Federal;
2. O Sudoeste do Paraná está atualmente vinculado ao 5º Comando Regional de Polícia Militar (5º CRPM), com sede em Cascavel, abrangendo 94 municípios e mais de 2,1 milhões de habitantes, o que sobrecarrega a estrutura operacional e logística da Polícia Militar;
3. A região Sudoeste do Paraná, nos últimos anos, vem sofrendo com a crescente falta de efetivo policial, o que compromete a capacidade de resposta às demandas da população e aumenta a vulnerabilidade dos municípios frente à criminalidade;
4. A criação de um Comando Regional específico para o Sudoeste do Paraná resolveria, de forma prática e eficiente, a questão da escassez de efetivo, permitindo uma gestão mais próxima, com redistribuição adequada de policiais e maior presença da corporação nos municípios da região;
5. A descentralização do comando trará mais autonomia e fortalecerá a segurança pública nos municípios da região, contribuindo para a prevenção e o combate à criminalidade.

Capanema/PR, 09 de abril de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br